

DESPACHO N.º 16/GAP/2026

**Assunto: Constituição do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara
Nomeação de Adjunto**

O desempenho de funções de Presidente da Câmara carece de um gabinete de apoio pessoal, de forma a ajudar a preparar, agilizar e executar as decisões por si tomadas.

Ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo para exercer as funções de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado, Dr. João Pedro Marques Pimenta.

O senhor Adjunto auferirá, a título de remuneração mensal, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, 80% da renumeração base do Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Valongo, em regime de exclusividade.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 12.º da Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dou conhecimento da nota curricular do designado.

Nota Curricular

Nome: João Pedro Marques Pimenta

Data de Nascimento: 28 de março de 1990

Habilitações Literárias: Licenciatura em Ciência Política e Estudos Eleitorais na Universidade Lusófona do Porto; Curso de formação pedagógica de formadores;

Especialista em Economia Social pela Universidade do Minho.

Experiência Profissional:

- Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Valongo (2017/2025) e (2025 - até ao momento);
- Estágio PEPAL na Casa da Juventude da Câmara Municipal de Valongo. (1-08-2015/1-08-2016);

Ao abrigo do disposto no artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 5, do artigo 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Este despacho revoga o Despacho n.º 50/GAP/2025.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 14 de julho de 2026.



(Paulo Esteves Ferreira, Eng.º)

Presidente da Câmara Municipal de Valongo